



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

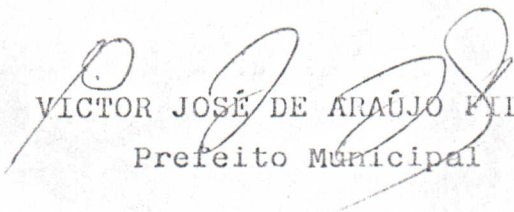
LEI Nº 195/96-NA, de 18 de junho de 1996.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SANTA CASA DE SAÚDE DE FORMOSA - AASS, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SANTA CASA DE SAÚDE DE FORMOSA - AASS, desta cidade, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no Livro "A", nº 02, de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 06/v e inscrita no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF nº 01.257.117/0001-18.
- Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Gabinete do Prefeito em 18 de junho de 1.996.


VICTOR JOSÉ DE ARAÚJO FILHO
Prefeito Municipal

Registrada às fls. do livro próprio.

Afixado no "placard" de publicidade.

Data supra

Muniz

Mara Cristina A. R. Muniz

Ag. Administrativo